



O Município da Madalena informa que, uma vez decorridos sete anos após a inumação, é legalmente permitida a abertura das sepulturas identificadas no [Edital nº 4/2021](#) ([63.17 kB](#))

.

Mais se informa que os interessados em requerer exumação ou conservação de ossadas deverão contactar a Câmara Municipal da Madalena, no prazo máximo de 30 dias após esta publicação.